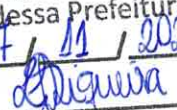


**DECRETO N° 933, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 07 / 11 / 2022

  
Assinatura

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS  
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE  
FORTUNA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República e

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de novembro de 2022 – terça-feira – é feriado, em virtude das comemorações da Proclamação da República,


**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022.

**Art.2º.** Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 07 de novembro de 2022.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL